

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 30/2016/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão e exclusão de pré-requisito no curso de Engenharia Civil, matriz curricular n. 04.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 07 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar inclusão e exclusão de pré-requisito no curso de Engenharia Civil, matriz curricular n. 04, a seguir relacionados:

Inclusão/Exclusão	Código/Disciplina	Código/Pré-requisito	Matriz curricular
Exclusão	11209/Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	11207/Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	04
Inclusão	11209/Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	11200/Estágio Supervisionado I	04
Exclusão	16673/Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	16671/Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	04
Inclusão	16673/Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	16664/Estágio Supervisionado I	04

Art. 2º - A inclusão e exclusão do pré-requisito entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 04 do curso de Engenharia Civil, a partir do 1º semestre de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de dezembro de 2016.


PROF. EVANIO RAMOS NICOLEIT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)